

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 392
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que ***"Dispõe sobre a readequação dos vencimentos dos cargos em comissão presentes na Lei Complementar nº 465, de 4 de fevereiro de 2025, e dá outras providências."***

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe objetiva especificamente a readequação dos vencimentos dos cargos em comissão previstos na Lei Complementar nº 465, de 4 de fevereiro de 2025, prevendo a vedação da concessão de qualquer gratificação da Lei Municipal nº 801 de 01 de junho de 1992 aos cargos em comissão, devido ao apontamento do Ministério Público do Estado na Notícia de Fato nº 0712.0000207/2025.

Aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário ocasionado pela presente alteração. Outrossim, declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Sendo assim, demonstrada a necessidade, importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 13/01/2026.



Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

CPF: 938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06
DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a readequação dos vencimentos dos cargos em comissão presentes na Lei Complementar nº 465, de 4 de fevereiro de 2025, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Ficam readequados os vencimentos dos ocupantes de cargo em Comissão de Assessor, Diretor de Departamento, Secretário Adjunto e de Coordenador Adjunto da Educação, previstos na Lei Complementar nº 465, de 04 de fevereiro de 2025, incidindo-se adicional no limite percentual previsto na Lei Municipal nº 801, de 01 de junho de 1992.

Art. 2º - Fica vedada aos servidores ocupantes de cargo em comissão a concessão de qualquer gratificação constante na Lei Municipal nº 801, de 01 de junho de 1992.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

**Araçoiaba da Serra, 13 de janeiro de 2026.**
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data: 16/01/2026 09:23:40
CPF: ***-***-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTUDO DE IMPACTO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Ref.: Readequação Salarial

Estudo N°

2 2026

DISCRIMINAÇÃO	Readequação	QTD	Readequação	1/12 Avo-13° Salário	1º de Férias		
Cargo/Função							
Readequação Salarial	29.385,49	1	29.385,49	2.448,79	9.795,16		
	-		-	-	-		
	-		-	-	-		
	-		-	-	-		
	-		-	-	-		
	-		-	-	-		
	-		-	-	-		
	-		-	-	-		
	-		-	-	-		
TOTAL MÃO-DE-OBRA	29.385,49	1	29.385,49	2.448,79	-	-	9.795,16

II - EXPANSÃO PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS SUBSEQUENTES

PERÍODO	N° de Meses	Salário Anual	13° Salário Anual	1º de Férias	Encargos Sociais	Custo Total
					23,00%	
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO ATUAL	12	352.625,88	29.385,49	9.795,16	90.115,50	481.922,04
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO SEGUINTE	12	352.625,88	29.385,49	9.795,16	90.115,50	481.922,04
IMPACTO TOTAL	24	705.251,76	58.770,98	19.590,33	180.231,01	963.844,07

III - INFLAÇÃO PREVISTA

DESCRIÇÃO	IPCA ACUMULADO		3,65%	3,25%
-----------	----------------	--	-------	-------

IV - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Ex.Ant.	PREVISTO/2026	2026	2027	2028
---------	---------------	------	------	------



DESCRIÇÃO					
	231.510.686,17	237.172.700,00	231.510.686,17	239.960.826,22	247.759.553,07

V - DESPESA COM PESSOAL FIXADA E DOS ULTIMOS 12 MESES ATUALIZADA

Descrição			Ex.Ant.	ORÇADO/2026	2026	2027	2028
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis			79.919.987,76	90.078.400,00	79.919.987,76	82.837.067,31	85.529.272,00
Contratação Temporária						-	-
Terceirização de Mão de Obras (Art. 18, par. 1º da LRF)			2.539.216,95	684.000,00	2.539.216,95	2.631.898,37	2.717.435,07
Encargos Sociais			10.695.152,26	20.702.700,00	10.695.152,26	11.085.525,32	11.445.804,89
Aposentadoria, Pensionistas e Outros Benefícios da Previdência			14.600,00	16.000,00	14.600,00	15.132,90	15.624,72
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)						-	-
Despesas de Exercícios Anteriores			-		-	-	-
Sentenças Judiciais	-		2.233.853,95	3.558.000,00	2.233.853,95	2.315.389,62	2.390.639,78
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)			2.261.823,94	3.558.000,00	2.261.823,94	2.017.495,19	2.083.063,78
Incentivo a Demissão Volutária, indenizações trabalhistas				-	-	-	-
Venc. de Agentes Comunit.de Saúde e de Combates às Endemias			27.969,99		27.969,99	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores			2.233.853,95	3.558.000,00	2.233.853,95	2.017.495,19	2.083.063,78
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
Despesa Líquida C/ Pessoal (IV) = (I+II+III)			93.140.986,98	111.481.100,00	93.140.986,98	94.552.128,71	97.625.072,89
% s/ RCL da Apuração da Despesa c/ Pessoal (A)			40,23	47,00	40,23	39,40	39,40
Impacto de Estudos Anteriores (B)					3,04	3,04	3,04
% s/ RCL Contendo a Variação Percentual de Estudos Anteriores (A+B)					43,27	42,44	42,44
Total da Despesa c/ Pessoal (C)					100.178.911,84	101.846.937,83	105.156.963,31

VI - DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

Descrição	Custo Total	% de Atualização	Salário Corrigido			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercício Correr	481.922,04		481.922,04			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercícios Segu	481.922,04		481.922,04	481.922,04	499.512,19	515.746,34
Percentual de Impacto deste Estudo em %				0,21	0,21	0,21
Despesa com Total c/ Pessoal				100.660.833,88	102.346.450,02	105.672.709,64
E = Despesa c/ Pessoal sobre a RCL (C+D)				43,48	42,65	42,65

NOTA EXPLICATIVA

Nilson Roja Buose

Gestor de Planejamento e Orçamento

1SP121.773/O-3

Araçoiaba da Serra, 16 de janeiro de 2026.